



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº1.070, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em atendimento à solicitação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação (PPGCI), visando cumprir a Resolução CNE nº03/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir uma comissão para tratar das normas internas para o reconhecimento/revalidação de diplomas emitidos no Exterior, composta pelos membros a seguir mencionados:

Representante da Superintendência de Regulação e Registros Acadêmicos - SURRAC  
Carine Mendes Rocha de Freitas - Matrícula SIAPE nº1836392

Representante da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Abigael Santos de Almeida - Matrícula SIAPE nº1861040

Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação - PPGCI  
Daniele Rebouças Santana Loures - matrícula SIAPE nº1717452

**Art. 2º** - A referida comissão, sob a presidência da primeira, terá a responsabilidade de desenvolver às atividades descritas nesta Portaria no prazo de prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 18 de novembro de 2016.

  
Silvio Luiz de Oliveira Soglia  
Reitor